



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.662, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"DA NOVA REDAÇÃO AO TÍTULO IV (OBRAS) DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS, PREVISTA NO DECRETO N° 5.006, DE 02 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/ SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O título IV (Obras) da Tabela de Preços Públicos prevista no Decreto nº5.006, de 02 de abril de 2014, passa vigorar com a seguinte redação:

Item	LISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Prestados pela Prefeitura do Município de Itapevi	Valor em UFM
	IV) OBRAS	
1	EXAME PARA APROVAÇÃO	
	1.1 Exame para aprovação de projeto	
	a) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, caixão perdido acima de 2,50m etc. (válida por 02 anos)	
	a.1) até 100,00m², por m²	1,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a.2) acima de 100,01m ² , por m ²	1,60
b) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns, caixão perdido acima de 2,50m, etc. (válida por 03 anos)	
b.1) até 500,00m ² , por m ²	2,06
b.2) de 500,01 a 1.000,00m ² , por m ²	1,92
b.3) de 1000,01 a 5.000,00m ² , por m ²	1,83
b.4) acima de 5.000,01m ² , por m ²	1,60
c) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos, caixão perdido acima de 2,50m etc. (válida por 03 anos)	
c.1) até 500,00m ² , por m ²	1,31
c.2) acima de 500,01m ² , por m ²	1,60
d) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras, caixão perdido acima de 2,50m etc. (válida por 03 anos)	
d.1) até 1.000,00 m ² , por m ²	1,08
d.2) acima de 1.000,01 m ² , por m ²	1,41
e) Atualização de planta/projeto de áreas regulares	
e.1) Uso residência (qualquer área) , por m ²	0,19
e.2) Uso multifamiliar, comércio, escritórios, serviços e indef, industrial, depósitos, logísticas, montadoras (qualquer área) , por m ²	0,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	1.2 Exame para aprovação de Movimentação de terra ou rocha	
	a) Movimentação de Terra - com aproveitamento no mesmo local	
	a.1) até 1.000,00m ³ , por m ³	0,33
	a.2) de 1.000,01 a 10.000,00m ³ , por m ³	0,28
	a.3) acima 10.000,01m ³ , por m ³	0,23
	b) Movimentação de Terra - Importação ou Exportação	
	b.1) até 1.000,00 m ³ , por m ³	0,84
	b.2) de 1.000,01 a 10.000,00m ³ , por m ³	0,70
	b.3) acima 10.000,01 m ³ , por m ³	0,61
	c) Detonação de rocha	
	c.1) com aproveitamento no mesmo local - de qualquer volume - m ³ , por m ³	0,28
	c.2) importação ou exportação - de qualquer volume - m ³ , por m ³	0,70
	1.3 Exame para aprovação de HABITE-SE	
	a) Habite-se	
	a.1) qualquer uso - até 1.000,00m ² , por m ²	0,14
	a.2) qualquer uso - acima de 1.000,01m ² , por m ²	0,09
	1.4 Exame para SUBSTITUIÇÃO de projeto aprovado - Valido por 02 anos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
a.1) sem acréscimo de área, por m ²	0,42
a.2) com acréscimo de área - qualquer área, por m ²	1,60
b) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns, caixão pd acima de 2,50m etc	
b.1) sem acréscimo de área, por m ²	0,66
b.2) com acréscimo de área - qualquer área, por m ²	2,07
c) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
c.1) sem acréscimo de área, por m ²	0,42
c.2) com acréscimo de área - qualquer área, por m ²	1,60
d) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
d.1) sem acréscimo de área, por m ²	0,42
d.2) com acréscimo de área - qualquer área, por m ²	1,41
e) Substituição de profissional - taxa fixa, por substituição	35,21
1.5 Exame - renovação de Alvará de construção - valido por 02 anos - para Alvará dentro da validade/vigência	
a) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, caixão perdido acima de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	2,50m etc.	
	a.1) qualquer área - taxa fixa, por unidade	70,42
	b) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	b.1) qualquer área - taxa fixa, por unidade	211,26
	c) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	c.1) qualquer área - taxa fixa, por unidade	70,42
	d) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	d.1) qualquer área - taxa fixa, por unidade	140,85
	1.6 Exame - revalidação de alvará de construção - para alvará vencido/fora da validade (válido por 02 anos)	
	a) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	a.1) até 100,00m ² , por m ²	0,70
	a.2) acima de 100,01m ² , por m ²	0,80
	b) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	b.1) até 500,00 m ² , por m ²	1,03
	b.2) de 500,01 a 1.000,00m ² , por m ²	0,96
	b.3) de 1000,01 a 5.000,00m ² , por m ²	0,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

b.4) acima de 5.000,01m ² , por m ²	0,80
c) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
c.1) até 500,00m ² , por m ²	0,66
c.2) acima de 500,01m ² , por m ²	0,80
d) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
d.1) até 1.000,00m ² , por m ²	0,54
d.2) acima de 1.000,01m ² , por m ²	0,70
1.7 Exame para regularização de construção, executada sem projeto aprovado	
a) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
a.1) até 100,00m ² , por m ²	6,10
a.2) acima de 100,01m ² , por m ²	7,98
b) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
b.1) até 500,00m ² , por m ²	10,33
b.2) de 500,01 a 1.000,00m ² , por m ²	9,62
b.3) de 1000,01 a 5.000,00m ² , por m ²	9,15
b.4) acima de 5.000,01m ² , por m ²	7,98
c) Uso comercial, escritórios, serviços e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	indefinidos, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	c.1) até 100,01m ² , por m ²	6,57
	c.2) acima de 100,01m ² , por m ²	7,98
	d) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	d.1) até 500,00m ² , por m ²	5,40
	d.2) acima de 500,01m ² , por m ²	7,04
	1.8 Exame para regularização de construção, executada sem projeto aprovado - (sobre recuos)	
	a) Exame para regularização de construção, executada sem projeto aprovado (sobre recuos)	
	a.1) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, caixão perdido acima de 2,40m (qualquer área / por pavimento), por m ²	15,96
	a.2) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos, uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras (qualquer área / por pavimento), por m ²	18,31
	a.3) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos (qualquer área / por pavimento) , por m ²	15,96
	a.4) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras (qualquer área / por pavimento) , por m ²	14,08
	1.9 Exame para demolição, parcial ou total da edificação (válida por 01 ano)	
	a) Exame para aprovação - residência unifamiliar, multifamiliar, comércio, serviços, indústria,	0,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	depósitos, logísticas, montadoras etc. (qualquer uso / qualquer área), por m ²	
	b) exame para renovação - para alvará dentro da validade/vigência (válida por 01 ano) - residência unifamiliar, multifamiliar, comércio, serviços, indústria, depósitos, logísticas, montadoras (qualquer uso / qualquer área) por m ²	0,19
	c) exame para revalidação - para alvará vencido/fora da validade (válida por 01 ano) - residência unifamiliar, multifamiliar, comércio, serviços, indústria, depósitos, logísticas, montadoras etc. (qualquer uso / qualquer área), por m ²	0,40
	d) exame para regularização de demolição parcial ou total de edificação - demolição executada sem licença - residência unifamiliar, multifamiliar, comércio, serviços, indústria, depósitos, logísticas, montadoras etc. (qualquer uso / qualquer área), por m ²	7,80
	e) exame para aprovação de demolição - construção sobre recuos e passeio publico - Residência unifamiliar, multifamiliar, comércio, serviços, indústria, depósitos, logísticas, montadoras etc. (qualquer uso / qualquer área), por m ²	2,63
	f) Exame para TCD - Termo de conclusão de demolição - Residência unifamiliar, multifamiliar, comércio, serviços, indústria, depósitos, logísticas, montadoras etc. , (qualquer área / taxa fixa)	70,42
	1.10 Exame para reforma - com alteração de layout, mudança de uso, alteração estrutural - para	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	edificações Regulares	
	a) Autorização para reforma sem acréscimo de área - para edificação regular	
	a.1) Uso residência unifamiliar e suas edículas - garagem, abrigo, piscina, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	a.1.1) até 100,00m ² , por m ²	0,61
	a.1.2) acima de 100,01m ² , por m ²	0,80
	b) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	b.1) até 500,00m ² , por m ²	1,03
	b.2) de 500,01 a 1.000,00m ² , por m ²	0,96
	b.3) de 1000,01 a 5.000,00m ² , por m ²	0,91
	b.4) acima de 5.000,01m ² , por m ²	0,80
	c) Uso comercial, escritórios, serviços e indefinidos, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	c.1) até 500,00 m ² , por m ²	0,66
	c.2) acima de 500,01 m ² , por m ²	0,80
	d) Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras, caixão perdido acima de 2,50m etc.	
	d.1) até 1.000,00m ² , por m ²	0,54
	d.2) acima de 1.000,01m ² , por m ²	0,70
	1.11 Exame para autorização	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a) Autorização para reforma sem acréscimo de área - para edificação regular	
a.1) Lotes e residências, por autorização	70,42
a.2) Comercial, escritórios, serviços e indefinidos, industrial, depósitos, logísticas, montadoras, por autorização	140,84
b) Autorização para reforma e/ou conclusão de obra - para posterior emissão de regularização	
b.1) Lotes e residências, por autorização	140,84
b.2) Comercial, serviços e indefinidos, industrial, depósitos, logísticas, montadoras, por autorização	281,69
c) Autorização emergencial p/ muros	
c.1) Lotes e residências, por autorização	140,84
c.2) Comercial, serviços e indefinidos, industrial, depósitos, logísticas, montadoras, por autorização	211,27
d) Autorização emergencial p/ intervenção em edificações	
d.1) Lotes e residências, por autorização	211,27
d.2) Comercial, serviços e indefinidos, industrial, depósitos, logísticas, montadoras, por autorização	316,90
e) Autorização para execução de obras complementares	
e.1) Lotes e residências, por autorização	140,84
e.2) Comercial, serviços e indefinidos, industrial, depósitos, logísticas, montadoras, por autorização	246,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

f) Stand de vendas e instalações provisória de apoio - para comercialização e vendas (qualquer área), por m/2	1,60
1.12 Exame para aprovação - muro de divisa, limpeza, passeio e muro de arrimo (MPL)	
a) Exame p/ análise de execução de muro de divisa (qualquer dimensão)	
a.1) qualquer dimensão, por metro	0,66
b) Exame p/ análise de execução de muro de arrimo - qualquer tipologia	
b.1) até 100,00m ² , por m ²	1,31
b.2) acima de 100,01m ² , por m ²	1,13
c) Exame p/ análise de limpeza - retirada de entulho, vegetação rasteira e retirada de camada vegetal - máximo 20 cm de profundidade	
c.1) até 100m ³ , por m ³	0,70
c.2) acima de 100,01m ³ , por m ³	0,45
d) Exame p/ análise de RENOVAÇÃO - MPL - para autorização dentro do prazo de vigência	
d.1) até 100m ³ , por m ³	0,35
d.2) acima de 100,01m ³ , por m ³	0,22
e) Exame p/ análise de REVALIDAÇÃO - MPL - para autorização vencido/fora da vigência	
e.1) até 100m ³ , por m ³	0,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

e.2) acima de 100,01m ³ , por m ³	0,45
1.13 Exame para aprovação - acessibilidade - p/ edificações regulares (validade 6 meses)	
a) Exame p/ análise de reforma para adequação de acessibilidade - APROVAÇÃO	
a.1) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns (qualquer área), por unidade	234,74
a.2) Uso comercial, escrit, serviços e indefinido, industrial, depósitos, logísticas, montadora:	
a.2.1) até 500,00m ² , por unidade	352,11
a.2.2) acima de 500,01m ² , por unidade	497,65
1.14 Exame para aprovação - acessibilidade - p/ edificações regulares - RENOVAÇÃO - para Autorização dentro da vigência	
a) Exame p/ análise de reforma para adequação de acessibilidade - RENOVAÇÃO	
a.1) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns (qualquer área), por unidade	75,11
a.2) Uso comercial, escrit, serviços e indef, industrial, depósitos, logísticas, montadora:	
a.2.1) até 500,00m ² , por unidade	178,40
a.2.2) acima de 500,01m ² , por unidade	183,10
1.15 Exame para aprovação - acessibilidade - p/ edificações regulares - REVALIDAÇÃO - para Autorização fora da validade/vencidos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a) Exame p/ análise de reforma para adequação de acessibilidade - REVALIDAÇÃO	
a.1) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns (qualquer área), por unidade	234,74
a.2) Uso comercial, escrit, serviços e indef, industrial, depósitos, logísticas, montadora:	
a.2.1) até 500,00m ² , por unidade	352,11
a.2.2) acima de 500,01m ² , por unidade	497,65
1.16 Equipamentos - Elevadores de passageiros e de cargas, plataforma elevatória, escada rolante, monta-carga (validade conforme contrato de manutenção)	
a) Exame - análise para aprovação	
a.1) instalação de equipamentos (1º equipamento), por equipamento	262,91
a.2) instalação de equipamentos (demais equip/processo), por equipamento	131,45
a.3) renovação de instalação de equipamentos - dentro da validade equipamentos (1º equipamento) , por equipamento	131,45
a.4) renovação de instalação de equipamentos - dentro da validade (demais equipamento/processo) , por equipamento	61,03
a.5) revalidação de instalação de equipamentos - vencido/fora da validade equipamentos (1º equipamento) , por equipamento	262,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a.6) revalidação de instalação de equipamentos - vencido/fora da validade (demais equipamento/processo) , por equipamento	131,45
1.17 Equipamentos - Elevadores de passageiros e de cargas, plataforma elevatória, escada rolante, monta-carga (validade conforme contrato de manutenção)	
a) Exame - análise para licença de funcionamento	
a.1) Licença de funcionamento de equipamentos - com alvará de instalação (1º equipamento) , por equipamento	157,75
a.2) Licença de funcionamento de equipamentos - com alvará de instalação (demais equipamento/processo) , por equipamento	78,87
a.3) Licença de funcionamento de equipamentos - sem alvará de instalação (1º equipamento) , por equipamento	845,07
a.4) Licença de funcionamento de equipamentos - sem alvará de instalação (demais equipamento/processo) , por equipamento	399,06
a.5) Renovação de funcionamento de equipamentos (1º equipamento) , por equipamento	52,58
a.6) Renovação de funcionamento de equipamentos (demais equipamento /processo) , por equipamento	35,21
a.7) Revalidação de funcionamento de equipamentos (1º equipamento) , por equipamento	157,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a.8) Revalidação de funcionamento de equipamentos (demais equipamentos/processo) , por equipamento	78,87
1.18 Equipamentos - ERB, telecomunicações, para-raios, etc.	
a) Exame - análise para aprovação	
a.1) instalação de equipamentos (p/ equipamento) , por equipamento	356,81
a.2) renovação de instalação de equipamentos - dentro da validade (p/ equipamento) , por equipamento	122,06
a.3) revalidação de instalação de equipamentos - vencido/fora da validade (p/ equipamwnto) , por equipamento	267,60
a.4) regularização de instalação de equipamentos (p/ equipamento) , por equipamento	1.784,04
a.5) habite-se, funcionamento de equipamentos (p/ equipamento) , por equipamento	178,40
1.19 Equipamentos - GRUA - montagem, instalação, funcionamento, operação e desmontagem da grua	
a) exame - análise para aprovação	
a.1) instalação de equipamento - grua (p/ equipamento) , por equipamento	356,81
a.2) instalação de equipamento - grua (demais equipamento /processo), por equipamento	178,40
a.3) renovação de instalação de equipamento - grua -	178,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	dentro da validade (p/ equipamento), por equipamento	
	a.4) renovação de instalação de equipamento - grua - dentro da validade (demais equipamentos/processo), por equipamento	89,20
	a.5) revalidação de instalação de equipamento - grua - vencido/fora da validade (p/ equipamento), por equipamento	356,81
	a.6) revalidação de instalação de equipamento - grua - vencido/fora da validade (demais equipamentos /processo), por equipamento	178,40
2	2. VISTORIAS E RELATÓRIO TÉCNICO	
	2.1 Vistoria Técnica	
	a) Vistoria - DESLOCAMENTOS	
	a.1) Vistoria - Deslocamento para vistoria - carro e motorista, por vistoria	23,47
	a.2) Vistoria - não comparecimento do requerente/preposto/técnico, por vistoria	70,42
	b) Vistoria técnica - HABITE-SE	
	b.1) Residência, Uso comercial, serviços e indefinido - até 100,00m ² , por m ²	1,00
	b.2) Residência, Uso comercial, serviços e indefinido - acima de 100,01m ² , por m ²	0,89
	b.3) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns - até 500,00m ² , por m ²	0,80
	b.4) Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas	0,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	áreas comuns - acima de 500,01m ² , por m ²	
b.5)	Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras - até 1.000,00m ² , por m ²	0,37
b.6)	Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras - acima de 1.000,01m ² , por m ²	0,30
c) Vistoria técnica - REGULARIZAÇÃO		
c.1)	Residência, Uso comercial, serviços e indefinido - até 100,00m ² , por m ²	1,24
c.2)	Residência, Uso comercial, serviços e indefinido - acima de 100,01m ² , por m ²	1,13
c.3)	Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns - até 500,00m ² , por m ²	1,10
c.4)	Uso multifamiliar - 02 ou mais unidades e suas áreas comuns - acima de 500,01m ² , por m ²	0,89
c.5)	Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras - até 1.000,00m ² , por m ²	0,47
c.6)	Uso Industrial, depósitos, logísticas, montadoras - acima de 1.000,01m ² , por m ²	0,37
d) Vistoria - Construção, Renovação, Revalidação, Demolição, TCD - Termo de conclusão de demolição		
d.1)	Residência, Comercio, Serviços, Industria, depósitos, logísticas, montadoras (qualquer uso / qualquer área)	89,20
e) Vistoria - funcionamento, renovação e revalidação de equipamentos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

e.1) Elevadores de passageiros e de cargas, plataforma elevatória, escada rolante, monta-carga, grua, ERB (1º equipamento), por vistoria	354,44
e.2) Elevadores de passageiros e de cargas, plataforma elevatória, escada rolante, monta-carga, grua, ERB demais equipamentos), por vistoria	177,22
f) Vistoria - ACESSIBILIDADE ABNT NBR 9050	
f.1) Multifamiliar, Misto, Comercial, escritórios, serviços e indefinidos, industrial, depósitos, logísticas, montadoras, por vistoria	441,31
g) Vistoria - parcelamento do solo	
g.1) arruamento e parcelamento de solo - loteamento e condomínio - Término Verificação de Obras (TVO), por m ²	0,01
g.2) desdobro, unificação, fracionamento, por vistoria	212,65
h) Vistoria - funcionamento - Fiscalização de Posturas Municipais	
h.1) Comercio, serviços e indefinido - qualquer área, por vistoria	141,79
h.2) Uso industrial, depósitos, logísticas, montadoras - qualquer área, por vistoria	354,44
i) Vistoria para instrução em processo (não especificada na tabela)	141,78
2.2 Relatório Técnico	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	a) Relatório Técnico	
	a.1) Primeira folha	106,35
	a.2) Demais folhas	20,87
	a.3) Relatório fotográfico ilustrativo	35,44
	a.4) Análise de Relatório apresentado pelo Responsável Técnico	70,42
3	3. PARCELAMENTO DO SOLO	
	3.1 Análise para emissão de certidões	
	a) Certidão de uso e ocupação do solo para aprovação na CETESB	
	a.1) Parcelamento de solo e implantação de Conjunto Habitacional horizontal e vertical - por expedição	38,97
	a.2) Comércio, serviços, instalação de indústria etc. - por expedição	38,97
	b) Certidão de diretrizes	
	b.1) Arruamento e loteamentos, condomínio de lotes - por m ² de área bruta, por m ²	0,15
	b.2) Implantação de conjunto habitacional horizontal e vertical - por m ² de área bruta, por m ²	0,30
	b.3) Desmembramento de área ou gleba - por m ² de área bruta, por m ²	0,15
	b.4) Comércio, indústria, logísticas, etc. - por m ² de área bruta, por m ²	0,15
	c) Certidão de conformidade para aprovação no	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

GRAPROHAB .	
c.1) Exame e emissão de Conformidade, por expedição	452,95
d) Certidões Diversas	
d.1) Medidas e Confrontação, por expedição	18,78
d.2) Jurisdição Territorial, por expedição	18,78
d.3) Oficialização e denominação de Logradouro - por autorização, por expedição	14,01
d.4) Outras Certidões por ato administrativo - por autorização, por expedição	70,42
3.2 Exame e análise para aprovação de parcelamento do solo	
a) Exame e análise para aprovação de parcelamento de solo	
a.1) Loteamento - arruamento e parcelamento do solo - após anuência do Graprohab, por m ² de área bruta	0,04
a.2) Desmembramento de área ou gleba	
a.2.1) até 10.000,00 m ² , por m ²	0,14
a.2.2) de 10.000,01 a 100.000,00 m ² , por m ²	0,09
a.2.3) acima de 100.000,01 m ² , por m ²	0,07
a.3) Desdobro de chácaras ou lotes regulares	
a.3.1) até 500,00 m ² , por m ²	1,31
a.3.2) de 500,01 a 1.000,00 m ² , por m ²	1,17
a.3.3) acima de 1.000,01 m ² , por m ²	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a.4) Fracionamento	
a.4.1) até 500,00 m ² , por m ²	1,41
a.4.2) de 500,01 a 1.000,00 m ² , por m ²	1,27
a.4.3) acima de 1.000,01 m ² , por m ²	1,10
a.5) Unificação de áreas, glebas, chácaras e lotes	
a.5.1) até 500,00 m ² , por m ²	1,31
a.5.2) de 500,01 a 1.000,00 m ² , por m ²	1,17
a.5.3) acima de 1.000,01 m ² , por m ²	1,00
3.3 Exame e análise para renovação de parcelamento do solo para alvará dentro da validade/vigência (válido por 02 anos)	
a) Exame e análise para renovação de parcelamento de solo	
a.1) Loteamento - arruamento e parcelamento do solo - após anuência do Graprohab (qualquer área), por expedição	516,43
3.4 Exame e análise para revalidação de parcelamento do solo para alvará vencido/fora da validade (válido por 02 anos)	
a) Exame e análise para revalidação de parcelamento de solo	
a.1) Loteamento - arruamento e parcelamento do solo - após anuência do Graprohab (qualquer área), por expedição	1.291,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

4	4. PUBLICIDADE	
	4.1 Exame e análise para aprovação de PUBLICIDADE	
	a) Exame e análise para aprovação e licença	
	a.1) Instalação de anúncio - tipo totens e outdoor, por unidade	212,65
	a.2) Instalação de anúncio - voltado para via pública, por m ²	70,85
	a.3) Instalação de quiosque, food truck, instalações provisória e congêneres - validade 30 dias, por m ²	42,52
5	5. OBRAS PROVISÓRIAS	
	5.1 Exame e análise para aprovação de obras provisórias	42,52
	a) Exame e análise para aprovação e licença	
	a.1) Instalação de tapume no passeio público p/ execução de obras - licença 60 dias, por metro linear	21,26
	a.2) Instalação de ANDAIME no passeio público p/ execução de obras - licença 60 dias - qualquer área taxa fixa	70,42
	a.3) Execução de serviços de construção em horário especial - licença 180 dias, por mês	18,78
	a.4) Disposição de resíduo sólido, por mês	18,78
6	6. DIVERSOS	
	6.1 Exame e análise para aprovação de obras diversas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

	a) Exame e análise para aprovação e licença	
	a.1) Abertura de vala longitudinal em via pública, instalação de rede subterrânea, por metro linear	0,73
	a.2) Instalação de rede aérea ou subterrânea - rede de telefonia, energia elétrica e outros similares, por metro linear	0,73
	a.3) Caixa de distribuição em via pública, por unidade	63,83
	a.4) Instalação de poste em logradouro, por unidade	42,52
	a.5) Atividade extrativista em área de domínio público - renovação anual - taxa anual, por expedição	124,87
7	7. EXPEDIÇÃO	
	7.1 Emissão de licença, alvarás e autorizações	
	a) Alvará em geral, renovação, revalidação, substituição, habite-se, termo de alinhamento, baixa profissional, autorização geral, por expedição	38,97
	b) Número oficial, por expedição	16,90
	c) Rebaixamento de guia, por expedição	21,61
	8. OUTROS	
	8.1 Cópias diversas, croquis e carimbos	
	a) Cópia autenticada A4, por folha	1,41
	b) Cópia autenticada A3, por folha	4,69
	c) Cópia autenticada A2, por folha	7,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

d) Cópia autenticada A1, por folha	10,80
e) Cópia autenticada A0, por folha	13,14
f) Cópia autenticada A0 estendida, por folha	16,43
g) Croqui de localização, por folha	14,08
h) Recarimbagem de plantas, memoriais, laudos e alvarás, por folha	0,54

Art. 2º. Fica revogado o título IV (Obras) do Decreto nº 5.006/2014 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de outubro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO